

Impacta S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Março de 2023

Data, Horário e Local: Aos 15 dias do mês de março de 2023, às 9h, na sede da Impacta S.A. Indústria e Comércio, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, CEP 07776-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.494/0001-87 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.032.233 ("Estatuto Social"). **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Assumiu a mesa dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Paulo Eric Haegler, que convidou para secretariá-lo o Sr. Pierre Charles Froelicher. **Ordem do Dia:** Aberta a sessão, declarou o Sr. Presidente da Mesa que, nesta reunião, seriam deliberadas as seguintes matérias: **(i)** aprovação do relatório anterior de reunião do Conselho de Administração **(ii)** análise do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022; **(iii)** distribuição anual de gratificação à Diretores e Gerentes contratados relativo ao exercício de 2022; **(iv)** aprovação da remuneração dos Diretores, para o exercício de 2023; **(v)** recomendação da destinação do saldo disponível de JCP **(vi)** recomendação de crédito de JCP pelo máximo; **(vii)** contratação da empresa de auditoria para análise das demonstrações financeiras data base em 31/12/2023; **(viii)** eleição da Diretoria da Sociedade. **Deliberações:** Apreciada a matéria apontada na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, o quanto segue: **(i)** foi analisado e aprovado o relatório anterior de reunião do Conselho de Administração; **(ii)** foram analisados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, recomendando os senhores conselheiros as suas respectivas aprovações pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(iii)** foi aprovada a distribuição anual de gratificação à Diretores e Gerentes relativa à 2022 (PPR - Programa de Participação nos Resultados); **(iv)** foi aprovada a remuneração dos Diretores, para o exercício de 2023; **(v)** foi recomendado sobre a destinação do saldo disponível de JCP, no montante de R\$ 8.923.081,85 (Oito milhões, novecentos e vinte e três mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), dois pagamentos, sendo o primeiro em maio/2023 e o segundo em novembro/2023, no valor equivalente a USD 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares); **(vi)** foi recomendado o crédito de JCP pelo máximo, se houver lucro no exercício, o crédito de JCP substitui os dividendos mínimos; **(vii)** foi aprovada a contratação da empresa Grant Thornton Brasil, para fins de auditoria das demonstrações financeiras data base em 31/12/2023; **(viii)** foram eleitos por unanimidade dos presentes, com mandato de um ano, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, para Diretor Presidente, o Sr. Paulo Eric Haegler, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13.129.645-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.017.998-04, com endereço profissional na Rua Manoel Cremonesi, nº 1, Jardim Belita, cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, e para Diretor Gerente, o Sr. Sérgio Teixeira Rolão, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade, RG nº 8.499.757-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 081.943.118-45, com endereço profissional no município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, CEP 07776-015. Os novos diretores eleitos foram devidamente empossados nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Diretoria, e neles permanecerão pelo prazo de um ano, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, limitado à 30/04/2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada. Presidente: Paulo Eric Haegler; Secretário: Pierre Charles Froelicher; Conselheiros: Paulo Eric Haegler, Christoph Oliver Schwarzenbach p.p. Pierre Charles Froelicher, Christina Beatrice Simonius p.p. Paulo Eric Haegler, Pierre Charles Froelicher, Ines Maria Specker p.p. Pierre Charles Froelicher Pedro Paulo de Campos e Robert Henri Naville p.p. Pierre Charles Froelicher. JUCESP nº 176.718/23-0 em 11/5/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>